



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano X - Edição nº 01282 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
060163B2D430CCC1B6648399274F13E7

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO 4º COLOCADOS PE 001/2022 - SRP.
- DECRETO Nº 132/2022 - NOMEIA DR. WELDON BRITO SANTANA DUTRA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE 4º (QUARTOS) COLOCADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – SRP

Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES/BA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS ITENS DA MERENDA ESCOLAR DO ANO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales/BA, com sede na Praça Moisés Félix dos Santos, Nº 274, Centro, Cândido Sales/BA, através da Pregoeira Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que aos 12 dias do mês de Abril do Ano de 2022, em horário de expediente, ficam convocadas as empresas:

DIS BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, no lote 02, com um valor de R\$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais);

ANTÔNIO ARSÉRNIO DA FRANÇA CNPJ: 05.286.723/0001-12, no lote 11, com um valor de R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais).

As referidas empresas deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas enviar as propostas corrigidas dos referidos lotes no e-mail licitacaopmcs21@gmail.com.

Cândido Sales/BA, 20 de Abril de 2022

ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES - PREGOEIRA MUNICIPAL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 132, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Dr. Weldon Brito Santana Dutra para o cargo de Procurador Jurídico e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 2º da Lei Municipal de n. 056/2005, que alterou a Lei 024/2002, Reestruturação Administrativa.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o **DR. WELDON BRITO SANTANA DUTRA**, inscrito na OAB-BA sob o nº 37.128, para o cargo de Procurador Jurídico do Município.

Parágrafo Único - As atribuições e a composição da pasta encontram-se nas disposições contidas no art. 3º da Lei Municipal de n. 056/2005, Lei de Reestruturação Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 20 DE ABRIL DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br